ESTADO DE RONDONIA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

PODER EXECUTIVO

Mensagem 95 /2024

EXMO. Senhor,
JAKSON LEITE
Presidente da Câmara Municipal
Nova Brasilândia D'Oeste/RO

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho a esta Casa de Leis para apreciação dos Nobres Edis o PROJETO DE LEI com a seguinte súmula: ***"Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar por Anulação, no orçamento vigente da Autarquia SAAE e dá outras providências. "***

Tenho certeza de que após exame das Comissões competentes, o projeto mencionado será levado ao Plenário para unânime aprovação.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 23 de setembro de 2024.

HÉLIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Prefeitura de Nova Brasilândia D' Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por HELIO DA SILVA (CPF ###.###.562-##), em 23/09/2024 - 12:14, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmnvbrasilandia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/81998. Folha 1 de 3

ESTADO DE RONDONIA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 2121/2024

"Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar, por anulação, no orçamento vigente da Autarquia SAAE e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D´Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

ARTIGO 1º - Fica aberto o credito adicional suplementar por anulação, no orçamento vigente no valor de R$. 146.125,82 (Cento e quarenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), para atender a Secretaria da Autarquia SAAE de Nova Brasilândia D'Oeste.

Unidade: 04.001 Serviço Autônomo de Agua e Esgoto

Função 17- Saneamento

Sub-Função 512 – Saneamento Urbano

Programa 0004 – Melhorando a Qualidade de Vida

Projeto/Atividade 2.016 Manutenção do SAAE

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo R$. 86.125,82

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 –Outros Serv. Ter. Pessoa Jurídica R$. 60.000,00

Total R$. 146.125,82

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º Inciso III por Anulação de

Prefeitura de Nova Brasilândia D' Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por HELIO DA SILVA (CPF ###.###.562-##), em 23/09/2024 - 12:14, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmnvbrasilandia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/81998. Folha 2 de 3

Dotação no valor de R$. 146.125,82 (Cento e quarenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), para atender a Secretaria da Autarquia SAAE de Nova Brasilândia D'Oeste, para atender a Secretaria da Autarquia SAAE de Nova Brasilândia D'Oeste.

Unidade: 04.001 Serviço Autônomo de Agua e Esgoto

Função 17- Saneamento

Sub-Função 512 – Saneamento Urbano

Programa 0004 – Melhorando a Qualidade de Vida

Projeto/Atividade 2.016 Manutenção do SAAE

Elemento de Despesa: 33.90.48.00 – Outros Auxílios Fin. A Pes. Físicas R$. 9.000,00

Elemento de Despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações R$. 97.125,82

Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e Mat. Permanente R$. 40.000,00

Total R$. 146.125,82

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 23 de setembro de 2024.

HÉLIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Prefeitura de Nova Brasilândia D' Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por HELIO DA SILVA (CPF ###.###.562-##), em 23/09/2024 - 12:14, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmnvbrasilandia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/81998. Folha 3 de 3